



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas providências de zeladoria, assistência social e preservação de áreas com passagem de gasodutos na Vila Luzita.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indicamos ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio dos órgãos competentes, sejam adotadas providências de zeladoria urbana, assistência social e preservação dos terrenos com passagem de gasodutos localizados na Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo, na altura do nº 5090, e na Avenida Dom Pedro I, na altura do nº 3518, ambas no bairro Vila Luzita.

Tais áreas, por possuírem infraestrutura de gasodutos, não permitem construções nem circulação de pedestres, contudo vêm sendo utilizadas para descarte irregular de lixo e ocupação por pessoas em situação de rua, o que representa risco à segurança, à saúde pública e à integridade dessa infraestrutura sensível.

Caso os referidos terrenos não sejam de jurisdição municipal, solicita-se que o Executivo notifique os proprietários responsáveis, a fim de garantir a preservação, limpeza e proteção adequadas dessas áreas.

A intervenção do Poder Público é fundamental para evitar riscos maiores, preservar a segurança da população e promover ações integradas de zeladoria e assistência social.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 29 de janeiro de 2026

Tiago Nogueira

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003900320039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003900320039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.